



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 010/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.352.000,00, com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0121.1074 – Abertura, Prolongamento e Pavimentação de Vias Urbanas.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (837) (0001) .....R\$ 1.102.000,00

26.782.0121.1036 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Rural.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (838) (0001) .....R\$ 907.000,00

26.782.0121.2070 – Recuperação e Manutenção de Pavimentações.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (835) (0001) .....R\$ 293.000,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (869) (1090) .....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao FEP – Fundo Especial do Petróleo, R\$ 2.202.000,00 (dois milhões, duzentos e dois mil reais) provenientes do superávit financeiro de recursos livres e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.2070 – Recuperação e Manutenção de Pavimentações.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (836) (0001) .....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 30 de janeiro de 2024.

**VÂNIA BRACKMANN**  
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor. Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional suplementar para o Orçamento de 2024, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **010/2024**, visa a suplementação de rubricas orçamentárias para a Secretaria de Obras, mediante utilização de recursos provenientes do superávit financeiro e da anulação parcial de rubricas orçamentárias.

A Administração Municipal objetiva executar obra de sinalização e restauração viária, visando melhorar a trafegabilidade e aumentar a segurança dos usuários. Para tanto, necessita suplementar as respectivas dotações, uma vez que o valor orçado para o exercício é insuficiente.

Também se objetiva a pavimentação de ruas do Município, contemplando na Zona Rural a Rua Hédio Lourenço Dilli – etapa III até a ponte, a Rua Jacó Benedito Koerbes, a Estrada Branca – etapa III e também a Rua Carlos Kunzler – Julio Schmidt. Na Zona Urbana, incluem-se as Ruas Pedro Osvaldo Muller e Carlos Petry – pertencentes ao Loteamento Schrammel e também a Rua João Anschau. Os recursos destinados para respectivas pavimentações, serão provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 30 de janeiro de 2024.

**VÂNIA BRACKMANN**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.:

**Clóves André Knob**

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS